



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 130/ 2018

**"DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA PÚBLICA".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando o OF.PMSM/SMOIT Nº 366/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias da Servidora Pública **IZADORA LIRIO GONÇALVES**, pelo período de 16 (dezesesseis) de maio a 30 (trinta e um) de maio de 2018 (15 dias), por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica remanejado o gozo das férias da servidora para o mês de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 16/05/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal